

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 02/Set



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2624/2021



## Em derrota para Bolsonaro, Senado vota contra reforma Trabalhista

**Senadores rejeitaram jabutis incluídos na MP 1045 que acabava com férias, 13º, FGTS, carteira assinada e outros direitos**

EDSON RIMONATTO/CUT



Por 47 a 27, o Senado derrotou o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) e rejeitou integralmente a reforma Trabalhista que a Câmara dos Deputados contrabandeou no texto da Medida Provisória (MP) nº 1.045, em conluio com o ministro da Economia, Paulo Guedes.

A reforma foi fortemente combatida pela CUT e demais centrais, que atuaram nas ruas,

nas redes sociais e no Congresso Nacional, conversando com os parlamentares, explicando os prejuízos para o país e para o povo. O presidente da CUT, Sérgio Nobre, inclusive, se reuniu com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), para detalhar as perversidades da medida.

Em postagem no Twitter, Sérgio comemorou: “Acabamos de derrotar Bolsonaro no Senado, que rejeitou por 47 votos a 27 a MP 1045, nefasta medida de reforma trabalhista que acabava com direitos dos trabalhadores. Luta unitária das Centrais Sindicais, com atos e pressão sobre o Parlamento”.

### **Medida havia sido gestada e aprovada na Câmara**

Com a desculpa de que as medidas gerariam empregos para os jovens, os deputados aprovaram uma reforma Trabalhista que criava novos regimes de contratação sem direitos a férias, 13º salário, carteira assinada, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outros direitos.

São jabutis, reagiram os senadores contrários a reforma se referindo aos itens que os deputados colocaram no texto da MP, que tinha como objetivo apenas a recriação do programa de redução de jornadas e salários e suspensão de contratos. Os senadores rejeitaram até a recriação deste programa.

Para os senadores, inclusive de partidos da base do governo, as medidas que Sérgio Nobre chamou de volta à escravidão, fragilizavam as relações trabalhistas.

O parecer do relator, senador Confúscio Moura (MDB-RO), foi favorável a aprovação da MP, mas para vencer as resistências entre os parlamentares disse que excluiu todos os dispositivos inseridos pela Câmara e que alteravam a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O relator, porém, acatou a criação dos novos programas de emprego e defendeu as medidas como iniciativa para ampliar a empregabilidade de jovens. Os senadores rejeitaram esses três novos programas.

Um dos senadores que mais combateram a MP 1045, Paulo Paim (PT-RS) comemorou a derrota do governo.

***Derrubamos a MP 1045. Vitória dos trabalhadores e trabalhadoras, dos jovens, do povo negro, das pessoas com deficiência, dos pobres, daqueles que acreditam e lutam por um Brasil justo, igualitário, democrático, com emprego, renda e proteção social para todos.- Paulo Paim***

## **Confira 15 direitos fundamentais que a MP 1045 tiraria dos trabalhadores**

### **1 – Acabaria com a carteira assinada para muitos**

A MP criava o Regime Especial de Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip), que permitiria que empresas contratassem um trabalhador por dois anos, sem vínculo empregatício. As empresas poderiam ter até 15% de seus trabalhadores contratados neste modelo, sem direitos.

O programa seria destinado aos jovens de 18 a 29 anos, que estivessem sem registro na Carteira de Trabalho há mais de dois anos, e a pessoas de baixa renda, oriundas de programas federais de transferência de renda, como o Bolsa Família.

### **2 – Trabalhador poderia ser contratado por metade do salário mínimo**

Pelo Requip as empresas pagariam apenas um bônus valendo metade do salário mínimo (R\$ 550). Serão R\$ 275 pagos pelos patrões e a outra metade pelo governo federal, a partir do próximo ano. As empresas só iriam arcar com o total neste ano, caso a MP fosse aprovada pelo Congresso Nacional.

### **3 - Fim do 13º salário**

O trabalhador contratado pelo Requip não teria direito a receber o 13º salário.

Outro programa criado dentro da MP e derrotado no Senado, o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), destinado à contratação de jovens de 18 a 29 anos e pessoas com idade igual ou superior a 55 anos, que estivessem sem vínculo formal por mais de 12 meses, também acabaria com o 13º ao final do ano.

O valor do 13º seria pago ao longo de 12 meses. Como o Priore permitiria pagar até no máximo dois salários mínimos (R\$ 2.200) dificilmente um trabalhador poderia economizar a parcela e juntar até o final do ano, impossibilitando assim que ele tivesse ao menos condições de comprar um panetone no Natal.

#### **4 – MP acabaria com FGTS e reduzia percentual dos depósitos**

Tanto o Requip quanto o Priore retiravam direitos em relação ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS)

Pelo Requip o trabalhador não teria direito a nenhum depósito do FGTS. Quando acabasse o seu contrato sairá sem nada.

Já o Priore permitia que empresas reduzissem a multa sobre o FGTS de 40% para 20%. E também diminuiria o valor das contribuições feitas ao Fundo de Garantia. Hoje, a alíquota de contribuição para os trabalhadores com carteira assinada é de 8%.

Com a MP, o trabalhador contratado por meio do Priore de uma empresa de grande porte teria depositado em sua conta 6%.

Para quem trabalha em empresa de médio porte este valor seria reduzido para 4%.

As empresas de pequeno porte poderiam contribuir ao FGTS com apenas 2%.

#### **5 - Trabalhador perderia até direito à aposentadoria e auxílio-doença**

As empresas que contratassem pelo Requip não precisariam depositar a alíquota referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que garante tempo de contribuição para a aposentadoria e direito ao auxílio doença.

O trabalhador que quisesse contar o período de contratação para a aposentadoria teria de tirar do próprio bolso e pagar como contribuinte individual, de 11% a 20% sobre, ao menos, o salário mínimo (R\$ 1.100). Além de arcar com a contribuição iria pagar mais do que quem tem carteira assinada, cujo desconto no contracheque gira em torno de 7,5% a 14%.

#### **6 - Fim das férias remuneradas e redução da hora extra**

O trabalhador contratado pelo Requip teria direito a um descanso de 30 dias ao fim de 12 meses, mas sem remuneração. Seria o mesmo que ficar desempregado por um mês.

O texto aprovado na Câmara dizia que categorias com jornadas especiais (menores que oito horas), como é o caso dos bancários,

poderiam ter a jornada estendida para oito horas mediante acordo individual ou acordo coletivo, fixando em 20% o adicional pelas horas extras que passassem a compor a jornada normal de trabalho (sétima e oitava horas). Hoje, a legislação determina que a hora extra seja paga com adicional de 50% (segunda a sábado) e 100% (domingos ou feriados).

Além dos bancários, a redução das horas extras poderia atingir aeroviários, aeronautas, advogados, dentistas, engenheiros, jornalistas, médicos, músicos, secretários(as) e telefonistas (como operadores de telemarketing).

#### **7 – Redução de multas pagas ao trabalhador**

O trabalhador não teria direito a 50% dos salários devidos, no caso de demissão do emprego antes do prazo de vigência estipulado no contrato.

#### **8 - Restringia a fiscalização das empresas**

A MP determinava apenas a orientação, nos casos de descumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho e impunha uma dupla visita dos auditores fiscais do trabalho, inclusive nos casos em que o trabalhador é submetido a condições análogas à escravidão.

A primeira visita seria de orientação e somente na segunda haveria a multa. Na primeira visita só estariam previstas multas na falta de registro de empregado, atraso de salário e não recolhimento de FGTS.

#### **9 – Restrição à Justiça do Trabalho gratuita**

Pela mudança só teria direito a Justiça gratuita a pessoa pertencente à família de baixa renda, com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo (este ano, R\$ 550); ou com renda familiar mensal de até três salários-mínimos (R\$ 3.300).

Poderia também ter direito quem, durante a vigência do contrato de trabalho mais recente, tivesse percebido salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de R\$ 6.433,57. Ou seja, teria direito à justiça gratuita apenas os trabalhadores com salários de R\$ 2.573,42, ou que cumprissem os requisitos de renda familiar descritas acima.

## **10 – Dispensa sem justa causa**

A MP permitia a possibilidade de dispensa sem justa causa, mesmo havendo em seu texto a garantia provisória de emprego durante a sua vigência.

## **11- Trabalhador pagaria por erro de empresa no BEm**

Em caso de recebimento indevido do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, por erro do empregador ou do próprio governo, haveria desconto dos valores nas futuras parcelas de abono salarial ou de seguro desemprego a que o trabalhador tivesse direito.

## **12- Substituição de trabalhadores**

Como as empresas poderiam contratar 15% do seu quadro funcional pelo Requip e outros 25% pelo Priore, existia a possibilidade de até 40% dos trabalhadores mais antigos e com melhores salários serem substituídos por esses modelos, mesmo que a MP “proibisse” este tipo de substituição.

As brechas são as barreiras à fiscalização dos auditores fiscais do trabalho que só poderiam aplicar multas na segunda visita e à justiça gratuita, que poderia inibir os trabalhadores de procurar seus direitos.

## **13 - Prejudicaria saúde do trabalhador**

Manter a saúde do trabalhador de forma preventiva também é um direito retirado pela MP que o senado rejeitou. O texto dizia que o empregador poderia, a seu critério, optar pela realização dos exames médicos ocupacionais periódicos, para os trabalhadores em atividade presencial ou em teletrabalho, por meio de telemedicina, sem diferenciar o tipo de atividade exercida.

## **14 - Prática antissindical**

No texto da MP 1045 sobre o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, de redução de jornada e salários e suspensão de contratos, o trabalhador que quisesse a proteção do sindicato poderá ter

prejuízos financeiros.

O trabalhador que fizesse acordos individuais de redução de salários e jornadas, que podem ser de 25%, 50% ou 70%, receberia como complemento mesmo percentual do seguro-desemprego que teria direito caso fosse demitido. O teto do seguro-desemprego é de R\$ 1.911,84. Por exemplo, um trabalhador que tivesse direito ao teto e teve 50% de corte na jornada e salários iria receber como complemento R\$ 955,92, por mês.

Mas, para impedir que sindicatos pudessem fazer acordos melhores para os trabalhadores com reduções abaixo de 25%, o governo não iria pagar nada de complemento salarial.

Nos acordos coletivos com reduções de 25% a 50%, o benefício seria de apenas 25% do seguro-desemprego, ao contrário dos acordos individuais que podem receber 50% do valor.

Nas reduções salariais maiores que 50% e até 70%, o benefício seria da metade do seguro-desemprego. Nas reduções mesmo que maiores do que 70%, o valor do seguro-desemprego se limitaria a 70%.

## **15 – Menos impostos com prejuízos à população em geral**

A empresa por “contratar” pelo Requip ainda teria benesses do governo federal. Os patrões poderiam deduzir o pagamento do Requip da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A empresa também poderia reduzir de 30% para 15% o que paga ao Sistema S.

A redução de impostos prejudicaria a arrecadação da União, estados e municípios que ficariam sem recursos para investir em serviços públicos gratuitos para a população.

**\*Edição: Rosely Rocha**

Fonte: CUT - Marize Muniz

# PF cancela alvará de quatro empresas de vigilância suspeitas de fraudar licitações

**Organizações seriam parte de um mesmo grupo econômico que detém diversos contratos de segurança privada com órgãos públicos estaduais e municipais**



Quatro empresas de segurança privada, baseadas em Porto Alegre, tiveram os seus alvarás de funcionamento cancelados pela Polícia Federal (PF) em decisões administrativas publicadas no Diário Oficial da União do dia 18 de agosto. Os atos, já em nível recursal, são assinados pelo diretor-geral da PF, Paulo Gustavo Maiurino.

Na prática, o cancelamento de alvará impede a atuação no ramo da vigilância patrimonial. Foram alcançadas pelos cancelamentos Equilíbrio Sistemas de Segurança Privada, Proline Segurança Privada 24 Horas, Univig Vigilância Patrimonial e Obstar Serviços de Vigilância.

Nos relatórios da PF que embasaram os

cancelamentos, as quatro penalizadas são apontadas como integrantes de um mesmo conglomerado empresarial, conhecido como Grupo Job, embora seus proprietários aparentemente não tenham relações entre si. A organização foi alvo de reportagem do Grupo de Investigação da RBS (GDI) em 2019.

Conforme as alegações da PF, que recebeu o compartilhamento de provas da Polícia Civil, as envolvidas atuavam para fraudar o caráter competitivo de licitações com supostas combinações de preços e lances em pregões eletrônicos que eram feitos a partir de máquinas com os mesmos endereços de IP.

Depois, as empresas supostamente negligenciavam a execução dos serviços e, em alguns casos, deixavam trabalhadores

contratados para a função de vigilante sem receber pagamentos a que tinham direito. Os relatórios da PF citam que o grupo econômico é alvo de cerca de 7 mil ações trabalhistas.

Uma das ocasiões em que a suposta organização criminosa teria atuado fraudulentamente foi na licitação para os serviços de vigilância privada, bilheteria e limpeza na Expointer 2019. Em maio de 2021, as suspeitas foram alvo da Operação Union, liderada pela Polícia Civil e deflagrada com a cooperação de outros órgãos de repressão. Na ocasião, a PF fiscalizou a sede das empresas e relatou possíveis irregularidades na documentação de armas e outros equipamentos utilizados em atividades de vigilância.

Levantamento da reportagem verificou que as quatro empresas atuam em pelo menos oito contratos com importantes órgãos estaduais e municipais, recebendo pagamentos mensais de R\$ 2,1 milhões para resguardar patrimônios do setor público (veja quadro abaixo). Parte das contratantes respondeu que, devido ao cancelamento dos alvarás, está providenciando a suspensão dos contratos e posterior substituição.

É o caso da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa) e da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa), que já finalizou o procedimento de troca. Outras informaram que estão analisando a situação do ponto de vista jurídico, caso do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

A Obstar, a Univig e a Equilíbrio obtiveram decisões liminares da Justiça Federal para suspender os efeitos da penalidade administrativa da PF, que tem atribuição de fiscalizar as organizações de vigilância privada. Isso significa que, até o julgamento de mérito, as três empresas podem seguir atuando.

Representantes e advogados das suspeitas negam as irregularidades, asseguram ter atuação regular e afirmam que buscarão na Justiça Federal o direito de continuar em operação. As penalizadas ainda reclamam por supostamente não terem tido a oportunidade de exercer plena defesa até o momento (veja contrapontos na íntegra ao final).

## **Impacto no setor**

O cancelamento dos alvarás causa preocupação nas entidades de classe da segurança privada, tanto entre representantes dos trabalhadores quanto dos empresários. Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Rio Grande do Sul (SindiVigilantes do Sul), Loreni Dias diz que a entidade já tem ações judiciais preparadas para ingressar contra o Estado e o município de Porto Alegre em caso de as suspeitas fecharem e deixarem dívidas com os trabalhadores. A legislação permite que os contratantes de terceirizadas sejam acionados para quitar eventuais passivos trabalhistas.

— É uma insegurança enorme. Alguma coisa sai errado nas licitações. Os empresários que pagam tudo direitinho não têm chance de entrar nesse mercado. Vem outros e entram (na licitação) com o preço lá embaixo, uma situação que já sabemos que não vai durar — lamenta Dias.

A mesma preocupação é compartilhada por Silvio Renato Medeiros Pires, presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul (Sindesp-RS). Ele alerta para o fato de que empresas vencem concorrências públicas com valores de contrato que, depois, revelam-se insuficientes para quitar salários dos vigilantes e outras obrigações. Isso afasta tradicionais marcas da segurança privada das licitações.

— É um grande problema. Na ânsia de contratar pelo menor preço, acabam contratando mal e passa a ser o pior preço. Todo o passivo trabalhista fica com o contratante, que é responsabilizado depois. Há empresas que ficam um ano ali, pegam o que podem de dinheiro, e depois deixam o mercado — diz Pires.

Especificamente sobre o cancelamento de alvará de quatro CNPJs do nicho da vigilância, ela avalia como ações positivas em caso de ter ficado demonstrado o descumprimento da legislação.

— É muito bom que a PF se preocupe em filtrar. Isso cria um ambiente muito ruim

para o segmento. Há empresas que não tem compromisso com o pagamento de empregados, encargos sociais e impostos — afirma Pires.

### **O que dizem os órgãos públicos que possuem contratos vigentes com as empresas que sofreram os cancelamentos punitivos das suas atividades: Instituto-Geral de Perícias (IGP) tem contrato com a Proline**

“O contrato do Instituto-Geral de Perícias com a empresa Proline Segurança Privada 24 Horas Eireli vence em 29 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por 48 meses. O valor mensal é de R\$ 150.933,96. Por questão de segurança, não informamos o patrimônio resguardado pela empresa. O IGP está avaliando os procedimentos a serem seguidos após o cancelamento punitivo aplicado.”

### **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema) tem contrato com a Obstar**

“A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema) confirma que possui contrato com a empresa Obstar Serviços de Vigilância, que presta serviço de vigilância nas Unidades de Conservação, Parque Zoológico e Jardim Botânico. O prazo de vigência é até setembro de 2021. A Sema informa, ainda, que está tomando as medidas cabíveis para que essa atividade, considerada essencial, não seja prejudicada.”

Conforme informação do Portal Transparência do governo estadual, o contrato da secretaria com a Obstar tem valor mensal de R\$ 683.597,46.

### **Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa-RS) tem contrato com a Univig**

Presidente da Ceasa-RS, Ailton dos Santos Machado informou que a central está no terceiro ano de contrato vigente com a Univig. O valor mensal pela prestação do serviço de segurança é de R\$ 297.660,20. O dirigente afirmou que há possibilidade de renovação até fevereiro de 2024, mas que o contrato será “suspensa assim que for habilitada a nova prestadora”.

“Antes de a situação vir à tona, a Ceasa já havia aberto processo licitatório para segurança patrimonial. Neste momento, a Comissão de Licitação está analisando a documentação da empresa vencedora”, completou.

A Univig, atualmente, faz a segurança patrimonial de todo o complexo da Ceasa-RS, em área de 42 hectares, em Porto Alegre.

### **Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa) teve contrato com a Proline até agosto de 2021**

“A Proline foi vencedora do pregão eletrônico em 2020, na gestão anterior, e assumiu em janeiro de 2021 a segurança da Procempa. Em agosto deste ano, houve publicação no Diário Oficial de cassação de autorização para a Proline atuar. A partir das orientações da Polícia Federal, a Procempa suspendeu o contrato com a empresa. A empresa recebia mensalmente o valor de R\$ 55.824,99 e atuava na sede da Procempa, compreendendo acesso de funcionários, terceirizados e visitantes, segurança do Datacenter I e II e Ceic (Centro Integrado de Comando de Porto Alegre). Com a cassação da licença e a suspensão do contrato, a Procempa já convocou a segunda colocada no procedimento licitatório. Um novo contrato de prestação de serviços já foi firmado.”

### **Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) tem contrato com a Univig**

“O Dmae possui um contrato licitado de vigilância desarmada com a Univig. O contrato está vigente desde março de 2020 até março de 2022 e prevê 27 postos de segurança atendidos pela empresa. O valor mensal executado atualmente é de R\$ 414.158,24. Sem a notificação da Polícia Federal, não é possível encerrar o contrato licitado e justificar uma contratação emergencial. Desta forma, o departamento já trabalha em um novo edital de licitação que deve ser lançado até o final do ano.”

### **Secretaria Estadual da Cultura (Sedac) tem contrato com a Univig**

Possui contrato com a Univig até o dia 2 de abril de 2022, ao custo mensal de R\$ 392.739,97. Nesse contrato, a empresa é contratada para resguardar os seguintes patrimônios: Museu Julio de Castilhos, Museu da Comunicação Hipólito da Costa, Casa de Cultura Mario Quintana, Teatro de Arena, Biblioteca Pública do RS, Biblioteca Pública Romano Reif, Instituto Estadual do Livro, Memorial RS, Museu de Arte do RS (Margs), Museu Estadual do Carvão

(Arroio dos Ratos), Museu Histórico Farroupilha (Piratini), Parque Histórico Bento Gonçalves (Cristal), Museu Arqueológico (Marsul/Taquara) e Museu de Arte Contemporânea do RS (MACRS).

Sobre o futuro do contrato com a empresa, após a penalização da PF, a Sedac diz: “A Univig alega que a punição foi um ato administrativo do qual está recorrendo. A Sedac está acompanhando o caso e solicitou, via ofício, que a Univig informe o resultado do recurso assim que for julgado. Caso a punição seja confirmada, o contrato será rescindido e será realizada uma nova licitação”.

Apesar das justificativas da Univig à Sedac, a punição administrativa à empresa na Polícia Federal já foi confirmada em instância recursal, com manutenção do cancelamento do alvará por decisão do diretor-geral. O que a Univig obteve foi uma decisão liminar da Justiça Federal para suspender os efeitos da punição da PF enquanto o mérito da questão não é analisado.

### **Secretaria Estadual da Educação (Seduc) tem contrato com a Equilíbrio**

A pasta possui dois contratos vigentes com a empresa. O primeiro deles é para vigilância da sede da 27ª Coordenadoria Regional de Educação, em Canoas, ao custo mensal de R\$ 17.320. O contrato estande-se até o dia 18 de setembro.

O segundo acordo tem valor mensal de R\$ 132.649 e refere-se à guarda de uma escola estadual em São Leopoldo, duas em Novo Hamburgo, duas em Caxias do Sul, uma em Farroupilha e uma em Cruz Alta. O contrato vai até 5 de novembro.

“A secretaria está notificando a empresa e aguardará manifestação para definir as medidas a serem adotadas”, informou a Seduc.

### **Instituto de Previdência do Estado (IPE) tem contrato com a Obstar**

A contratação foi assinada em outubro de 2019 e estende-se até o mesmo mês de 2021. A empresa é responsável por serviços de vigilância desarmada pelo período de 24 horas na sede da autarquia, em prédio localizado na Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre. O custo mensal é de R\$ 78.561,40. Diz o instituto:

“O IPE Prev seguirá as orientações jurídicas da Procuradoria-Geral do Estado e instaurará procedimento com notificação à empresa para esclarecimento dos fatos, sob pena de rescisão contratual”.

### **Contrapontos**

#### **O que diz Marcelo Marcante, advogado da Obstar Serviços de Vigilância**

“Os fatos imputados não correspondem à verdade. A empresa Obstar sempre primou pelo pagamento de todos os encargos tributários, trabalhistas e sociais, prestando seus serviços com total zelo ao erário público e de acordo com as exigências contratuais. Atualmente a empresa executa 16 contratos, tendo quase 300 funcionários, razão pela qual sua conduta não é compatível com as acusações. Tudo isso foi comprovado no mandado de segurança impetrado na Justiça Federal de Porto Alegre, que acarretou no deferimento da medida liminar de suspensão da punição dada pela Polícia Federal.”

#### **O que diz a Equilíbrio Sistemas de Segurança Privada**

GZH contactou um dos representantes da empresa. Ele disse que estava aguardando o possível deferimento de liminar autorizando a manutenção da operação da Equilíbrio e que preferia manifestar-se somente após o despacho. A decisão temporária em favor da empresa saiu logo após o contato, mas o dirigente não retornou a ligação para se manifestar.

#### **O que diz a Proline Segurança Privada 24 Horas**

Contatada por GZH, a empresa não deu retorno para manifestar contraponto até o fechamento desta reportagem.

#### **O que diz a Univig Vigilância Patrimonial**

Contatada por GZH, a empresa não deu retorno para manifestar contraponto até o fechamento desta reportagem. A Univig obteve liminar judicial para seguir operando até a análise de mérito da questão.

Fonte: Zero Hora - CARLOS ROLLSING

## Audiência no TRT encaminha demandas coletivas e individuais dos vigilantes



Nesta quarta-feira, 01 de setembro, o diretor jurídico Márcio Lucena e o advogado do nosso sindicato Francisco Reis participaram de uma audiência no Tribunal Regional do Trabalho para

tratar sobre demandas coletivas e individuais dos vigilantes.

Além disso, foi solicitado ao secretário das varas andamento nos processos e despachos dos juízes, principalmente aqueles que estão dependendo da apresentação de extratos analíticos dos trabalhadores por parte das empresas.

Nosso sindicato está encaminhando todas as formas de luta, política e judicialmente, para combater os abusos praticados pelas empresas de vigilância e garantir os direitos da nossa categoria. Junte-se a nós.

FONTE: [sindsecur](#)

## TJ-SP condena 7 pessoas por ataques a bancos que causaram caos em cidade do interior

**Tratando-se de concurso de pessoas que agiram com unidade de desígnios e cujas condutas tiveram relevância causal para a produção do resultado, é inadmissível o reconhecimento de que um agente teria praticado o delito na forma tentada e o outro, na forma consumada**



TJ-SP condena 7 pessoas por ataques a bancos que causaram caos em cidade do interior

Com base nesse entendimento, a 6ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a condenação de sete homens acusados de furtos, explosão, disparos de armas de fogo e latrocínios tentados. Eles foram denunciados por ataques a agências bancárias que causaram caos na cidade de Guapiara, no interior paulista.

Dois réus foram condenados a 33 anos, 9 meses e 4 dias de reclusão, outros dois a 31 anos, 2 meses e 14 dias e os três restantes a 26 anos e 9 meses de reclusão, todos em regime inicial fechado. Conforme a denúncia, eles explodiram cofres e caixas-eletrônicos durante uma madrugada.

Segundo as investigações, o grupo era composto por 20 pessoas que se dividiam em equipes, com tarefas diferentes. A primeira foi responsável pela explosão de um poste que causou a queda de energia em grande parte da cidade, com objetivo de evitar o funcionamento dos sistemas de segurança e monitoramento das agências.

A segunda equipe ficou responsável pela contenção de populares e trancamento das vias públicas, para impedir que reforços policiais chegassem à cidade. A terceira parou três veículos na frente do agrupamento da Polícia Militar para obstruir a ação dos policiais.

Por fim, a quarta equipe subdividiu-se em duas partes: a primeira instalou e detonou os explosivos nas agências bancárias, subtraindo cerca de R\$ 175 mil, e a outra permaneceu do lado de fora, em uma praça, efetuando disparos de arma de fogo para amedrontar a população.

De acordo com a denúncia, as tentativas de latrocínio ocorreram durante o bloqueio de vias de acesso ao município. Os assaltantes tentaram roubar um caminhão, mas o motorista não parou e foi alvejado. Ele conseguiu sair ileso e se esconder em um hospital.

Um segundo caminhão, que vinha logo atrás, foi furtado e os acusados o deixaram atravessado na pista. Enquanto manobravam o veículo, eles dispararam contra um taxista que não obedeceu a ordem de parada.

Para o relator da apelação, desembargador Lauro Mens de Mello, “ficou claro” que os acusados agiram previamente acordados, sendo que cada um concordou com a conduta do outro, “caracterizando-se o concurso de agentes, destacando-se que para o reconhecimento do concurso de agentes, não é necessário que todos pratiquem os mesmos atos executivos, bastando o encontro de vontades para a prática do fato”.

Segundo o magistrado, reconhecida a coautoria no concurso de agentes, é regra que todos respondam da mesma forma pelos fatos ocorridos. “E isto porque o Código Penal adotou a teoria monística, todo aquele que concorre para o crime responde por ele na sua totalidade. Desta forma, embora o crime seja resultado da conduta de várias pessoas, permanece único e indivisível”, disse. A decisão se deu por unanimidade.

FONTE: Revista Consultor Jurídico - Tábata Viapiana

# Desemprego atinge 14,4 milhões. Trabalho precário cresce. Renda cai

**Pesquisa do IBGE mostra que menos de metade dos brasileiros com idade para trabalhar tem ocupação. Mão de obra subutilizada é recorde. Renda caiu**



Enquanto aumento em quase 5 milhões o número de pessoas na informalidade em um ano, empregos com carteira aumentaram pouco mais de 3,2 milhões

A taxa de desemprego ficou em 14,1% no segundo trimestre de 2021. Apesar da leve

queda (de 0,6 ponto percentual) em relação ao trimestre anterior, o índice subiu 0,8 ponto sobre o mesmo período em 2020. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a Pnad contínua, divulgada nesta terça-feira (31) pelo IBGE, estima em 14,4 milhões os brasileiros desempregados. Segundo o instituto, o país fechou o período de abril a junho com taxa média de ocupação de 49,6%. Portanto, menos da metade da população em idade para trabalhar tem uma ocupação atualmente.



### Evolução da taxa de desocupação segundo a Pnad contínua. Fonte: IBGE

Entretanto, o trabalho informal aumentou mais do que o emprego com carteira assinada. Há um ano eram 30,8 milhões, enquanto agora são 35,6 milhões. Essa forma de ocupação (que inclui pessoas sem carteira e sem CNPJ) corresponde a 40,6% do total de ocupados, estimados em 87,8 milhões pelo IBGE. Enquanto aumentou em quase 5 milhões o número de brasileiros na informalidade, o de pessoas com registro em carteira no setor privado ficou estável, 30,5 milhões.

Pnad contínua: subocupação aumenta 34,4% e renda cai 6,6%

A pesquisa mostra ainda que os subocupados – aqueles que trabalham menos horas do que poderiam ou gostariam – alcançou o recorde de 7,5 milhões de pessoas. Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, quando havia no país 5,6 milhões de pessoas subocupadas, o indicador subiu 34,4%. O contingente de pessoas subutilizadas, aquelas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas ou na força de trabalho potencial, foi de 32,2 milhões.

Já o rendimento médio dos trabalhadores foi de R\$ 2.515, um recuo de 6,6% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, segundo a Pnad contínua. A massa de rendimento real, que é soma de todos os rendimentos dos trabalhadores, ficou estável, atingindo R\$ 215,5 bilhões.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

População do Brasil chega a 213,3 milhões

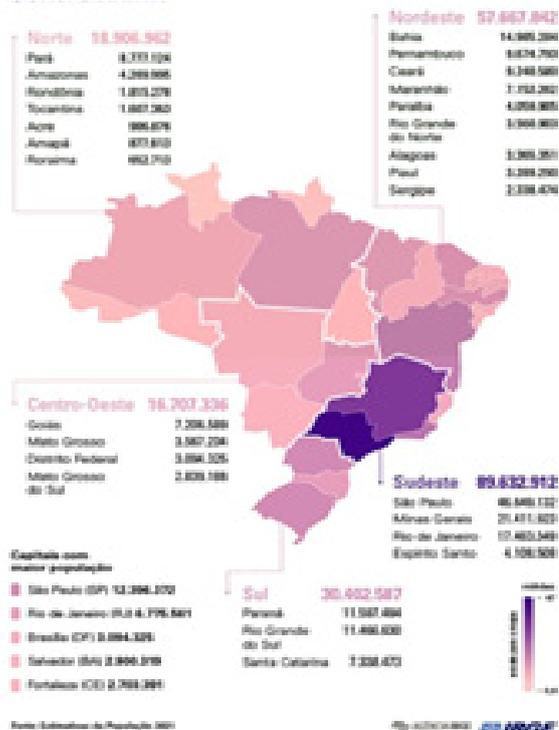
O número de habitantes no país chegou a 213,3 milhões em 2021, segundo as Estimativas da População divulgadas IBGE na sexta-feira (27). O estudo leva em conta os 5.570 municípios brasileiros, e é um dos parâmetros utilizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o cálculo do Fundo de Participação de Estados e Municípios, além de referência para indicadores sociais, econômicos e demográficos.

O município de São Paulo continua sendo o mais populoso do país, com 12,4 milhões de habitantes, seguido por Rio de Janeiro (6,8 milhões), Brasília (3,1 milhões), Salvador (2,9 milhões) e Fortaleza (2,7 milhões). Dos 17 municípios do país com população superior a um milhão de habitantes, 14 são capitais. Esse grupo concentra 21,9% da população ou 46,7 milhões de pessoas.

Com apenas 771 habitantes, Serra da Saudade (MG) é a cidade brasileira com menor população. Outras três também têm menos de mil habitantes: Borá (SP), com 839 habitantes, Araguinha (MT), com 909, e Engenho Velho (RS), com 932 moradores.

### Estimativas da população - 2021

■ Brasil 213.317.629



FONTE: Redação RBA

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF